PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 4.596, DE 29 DE JANEIRO DE 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais, e considerando as próximas Festividades Carnavalescas,

D
E
C
R
E
T
A :

Art. 1º - Fica declarado FACULTATIVO o Ponto nas repartições públicas municipais no dia **16 de fevereiro de 2010,** terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - Excetuam-se os serviços essenciais que não podem sofrer paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 29 de janeiro de 2010.

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal